AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2024

Dispõe Sobre Denominação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "José Carlos Palácio", o logradouro público que se inicial na Estrada sentido Beira-Rio e finaliza na Creche "CEMEI Catatau", localizada na Sede deste município;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 3 de dezembro de 2024.

Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003900350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.